



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO E OS SENHORES JOSÉ FERNANDO STEFANON E MARCIA DA SILVA MACHADO STEFANON.

CONTRATANTE: Fundação Nacional dos Povos Indígenas, por intermédio do(a) Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, com sede na Rua Moreira Sales, nº 1327, Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.059.311/0012-89, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Regional Substituta, senhora Débora Barros dos Santos, nomeado(a) pela Portaria nº 904, de 12 de junho de 2026, publicada no *DOU* de 16 de junho de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1224363, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria FUNAI nº 991, de 7 de maio de 2024.

CONTRATADA: José Fernando Stefanon e Márcia da Silva Machado Stefanon.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº149/2023 (SEI nº 5270449), a partir de 17 de junho de 2026.

1.2. O reajuste está amparado na Cláusula Décima do Contrato nº149/2023 (SEI nº 5270449), bem como no art. 6º, LVIII, da Lei nº 14.133/21, no art. 2º da Lei nº 10.192/01, no art. 13 do Decreto 9.507/18 e nos arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

2. PREÇO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor do Contrato nº149/2023 (SEI nº 5270449) passará de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.304,87 (um mil trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) acrescido do valor estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativo ao consumo de energia elétrica, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.754,87 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 21.058,44 (vinte e um mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e valor global correspondente a 60 (sessenta) meses de R\$ 84.807,45 (oitenta e quatro mil oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 17 de junho de 2026.

2.2. O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas ao reajuste até a expiração da vigência do contrato, em 01/06/2028, é R\$ 2.457,45 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/unidade: 194019;

- II - Programa de trabalho: 225450;
- III - Elemento de despesa: 339036; e
- IV - Plano interno: O010ADV; e
- V - Nota de empenho: 2026NE000008.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tupinikim registrado(a) civilmente como Debora Barros dos Santos, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 03/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10512862** e o código CRC **D5F6B80E**.